



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.396**

Indefere o recurso interposto por Keila Deslandes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos processos SEI nº 23109.000131/2020-36 e SEI nº 23109.009103/2020-84;

Considerando o despacho Reitoria SEIC/UFOP nº 0111228, anexo;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

**R E S O L V E:**

Indeferir o recurso interposto pela docente Keila Deslandes, referente a atribuição de encargos didáticos.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente